

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve
Praça da Liberdade, n.º 2
8000-164 FARO

ASSUNTO Alteração da delimitação da REN de Loulé na área do Aterro Sanitário do
Sotavento - S01553-201804-ORD

No seguimento do V/ ofício n.º S01553-201804-ORD, remetido por email, datado de 03 de abril de 2018, atinente à alteração da delimitação da REN de Loulé na área do Aterro Sanitário do Sotavento (v/ PROC: DSGT/REN/2003/51517), informa-se da apreciação desta Autoridade aos elementos disponibilizados, no âmbito da prevenção de riscos coletivos, recomenda-se que, para as situações apresentadas na proposta para exclusão da REN, deverá ser feita referência às respetivas medidas de mitigação de riscos para pessoas e bens, quando aplicável, e que as mesmas sejam posteriormente integradas no regulamento dos respetivos planos de ordenamento do território, e que, a pronúncia desta Autoridade à proposta de exclusão de REN seja alinhada com o das entidades APA/ARH e CCDR, por forma a melhor acautelar a segurança de pessoas e bens.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Operacional Distrital

Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto